



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Despacho 280/2025 – Setor de Empreendimentos Imobiliários

Curitiba, 23 de outubro de 2025

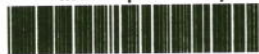
Prezado,

Em atendimento à solicitação apresentada, conforme protocolo nº **24.846.252-3**, e de interesse de **CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA**, inscrito no CNPJ nº **00.402.320/0001-78**, informamos que, o pedido de Autorização Ambiental (AA) para execução de manilhamento deverá ser requerido pela Prefeitura Municipal, uma vez que se trata de intervenção de interesse e responsabilidade do ente público.

Considera-se, portanto, indevida a tramitação do presente processo em nome de pessoa física, devendo o município formalizar o pedido junto ao Instituto Água e Terra – IAT, conforme os procedimentos previstos para solicitações dessa natureza.

Atenciosamente,

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 3292/2025
Data: 31/10/2025 - Horário: 13:50
Administrativo

Rua Engenheiro Rebouças, 1375 | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80215.100



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO280_2025CAMARAMUNICIPALDALAPA..pdf.**

Assinatura Simples realizada por: **Thainara Ceccon (XXX.157.669-XX)** em 30/10/2025 16:23 Local: IAT/ERCBA-GERALI/LICEMPREDIMOB.

Inserido ao protocolo **24.846.395-3** por: **Thainara Ceccon** em: 30/10/2025 16:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: